Id:0B62164CBE5CBE3B

PREFEITURA São João do Arraial
Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Lei Nº 340/2024, de 16 de janeiro de 2024

Autor- Vereador Paulo Sérgio Soares

"Dispõe sobre a denominação da Rua Manoel Pereira Lima e dá outras providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Manoel Pereira Lima, a Rua que inicia ao lado da residência da professora Neves, na Rua José Pereira Lima, apelidada de Rua Girassol.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:073845E3A5BEBE3E

PREFEITURA São João do Arraial
Construindo um futuro melhor

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 004/2024-GP

Dispõe sobre ***concessão de licença sem vencimento*** *a servidor público municipal desta prefeitura, na forma que menciono e dá outras providências"*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que a critério da administração pública, poderá conceder a servidor, licença sem remuneração, desde que requerida pelo servidor;

II – Que a administração municipal com vistas ao interesse público, por conveniência ou oportunidade;

Resolve:

Art. 1º - **Conceder Licença sem remuneração** ao servidor JOSIEL DAMIÃO TOMAZ, CPF. 067.830.283-99 por um período de três ano, a partir de 15 de janeiro de 2022 nos termos do Art. 103 da Lei 179, de 26 de abril de 2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de 15 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 16 de janeiro de 2024.

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal
CPF 446.218.763-68
São João do Arraial-PI

BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal

Id:125271A6920EBDBD

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SOFTWARE PARA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **L. A. DE OLIVEIRA SILVA SOFTWARE LTDA**, com sede na Q 6, Nº. 7 – Casa, Sala C, Conjunto Dirceu Arcoverde I– Bairro: Itarare- CEP: 64.077-028 – Teresina/Piauí, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 37.047.207/0001-21. Valor mensal de **R$ 700,00 (setecentos reais)**. Valor global de **R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 inciso II e art. 176, Parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 23/01/2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:10EF2C2E3484BDBE

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI**, Contratada: **FERNANDO LUIZ LOPES DOS SANTOS**, com sede na Rua Vitoriano Ribeiro, 499, Loja 01 – Ilha Grande/PI – CEP: 64.224-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 15.095.837/0001-39. Valor global estimado em **R$ 13.648,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 inciso II e art. 176, Parágrafo único inciso I do mesmo diploma legal. Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 23/01/2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**

Id:10EF2C2E3484C0CF

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande/PI
Av. Martins Ribeiro, s/n, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**:* 01.994.030/0001-23

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI, **EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2024.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROVIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE - PI**, Contratada: **E. FONTENELE S. COSTA LTDA**, com sede na AV. São Sebastião, 1038, bairro Campos, CEP:64215-044. Parnaíba/PI, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 29.626.978/0001-45. Valor global de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 75 inciso II e 176, Parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Ilha Grande/PI. Assinatura do Contrato em 25/01/2024. Vigência: 31 de dezembro de 2024. **Marcos da Silva Costa. Presidente da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI.**